



Universidade Federal do Pará
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO N. 2.611 - DE 09 DE ABRIL DE 1999

Programa de Extensão “Estudo Anatomo-Patológico de Biópsias e Necropsia” - (Prorrogação).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento a decisão das Colendas Câmara de Extensão (Parecer nº 015/99) e Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros (Parecer nº 076/99), de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão plenária de 11.08.97, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica aprovado **Programa de Extensão “Estudo Anatomo-Patológico de Biópsias e Necropsia”**, de responsabilidade do Departamento de Anatomia Patológica, do Centro de Ciências da Saúde - CCS, prorrogado até dezembro/2002, tudo de conformidade com os autos do processo nº 001767/99.

Art. 2º. Esta Resolução passa a vigor a partir da presente data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 09 de abril de 1999.

Prof. Dr. Cristovam Wanderley Picanço Diniz

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa